



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110/X-3º/2011-12

**(Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes
ao ano de 2011- Relatório de Gestão Consolidado)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2012, realizada no dia 29 de junho de 2012, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 65/X-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/06/2012, sobre o “Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2011 - Relatório de Gestão Consolidado”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais, nomeadamente a Lei das Finanças Locais – Lei nº 02/2007, de 15 de janeiro, artigos 46º e 47º - e a Portaria nº 474/2010, de 15 de junho publicada no DR, 2ª Série nº 126 de 1 julho 2010, foi elaborado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal as contas consolidadas do Grupo Municipal Almada – Município, SMAS e ECALMA – através do Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2011.

O Relatório apresenta e põe em evidência o conjunto de resultados alcançados em 2011 que contribuíram para reforçar a solidez económico-financeira do Município de Almada, em que se destaca:

- O Passivo Consolidado na ordem dos 87,2 milhões de euros e o Ativo Consolidado totalizando 447,6 milhões de euros, valores que traduzem uma autonomia financeira na ordem dos 80,5%, atendendo aos elevados fundos próprios do Grupo Municipal e uma solvabilidade francamente positiva.
- Os proveitos na ordem de 101,2 milhões de euros e uma estrutura de custos de 91,9 milhões de euros, determina um Resultado Líquido do Exercício de 2011 de 9,3 milhões de euros.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110

- O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2011 é nulo, i.e., no conjunto das três entidades, a soma dos passivos é inferior à soma dos ativos.
- Da análise financeira e patrimonial consolidada o Grupo Municipal apresenta uma solidez económica-financeira que assegura à data do encerramento do exercício as suas responsabilidades a médio e longo prazo, e o cumprimento, nos prazos adequados, as suas obrigações a curto prazo.

A Assembleia teve ainda em consideração a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Revisor Oficial de Contas.

O presente Relatório de Gestão Consolidado completa e encerra o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2011.

Nestes termos e para os efeitos do artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, da Portaria nº 474/2010, de 1 de junho, e da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Relatório de Gestão Consolidado e respetivos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal de Almada, referentes ao ano de 2011, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de junho de 2012.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 04 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)